



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

PROTOCOLO: 17.419.937-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a substituição do alambrado da divisa entre o mercado do produtor e a rua em frente ao pavilhão “C” da Unidade de Londrina.

CONTRATADA: TELAS IGAPÓ –CNPJ: 00.168.185.0001-48

VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 069/2021 de 29 de abril de 2021, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 03 de maio de 2021

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa TELAS IGAPÓ com o CNPJ: 00.168.185.0001-48, para o período de 50 (cinquenta) dias cumprir o contratado.

Curitiba, 03 de maio de 2021

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

Documento: **DL0192021TELASIGAPO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Joao Luiz Buso** em 03/05/2021 17:11, **Eder Eduardo Bublitz** em 05/05/2021 11:56.

Inserido ao protocolo **17.419.937-0** por: **Ana Claudia Rodrigues Ferreira** em: 03/05/2021 14:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
79a7655bbaa08e9f7066e07770a00341.